



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 076/2020

de 22 de abril de 2020

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, correspondente ao Edital 01/2017”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo XIII - item 3 do Edital nº 01/2017, referente à validade do concurso;

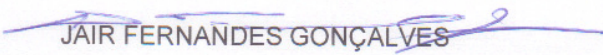
RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Prefeitura Municipal de Tuiuti, correspondente ao Edital 01/2017, homologado em 23 de abril de 2018, dos seguintes cargos;

- Merendeira;
- Vigia;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de abril de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 22 de abril de 2020.